



Resolução Nº 11/2021

RESOLUÇÃO Conselho Municipal de Saúde de Rebouças. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Online, realizada no dia 25 de Agosto de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei de Constituição nº. 491/91, de 08 de Março de 1991, e; Considerando, a necessidade de melhores condições de atendimento a população e levando em consideração a vinculação de recursos financeiros que possam atingir de forma satisfatória, contínua e organizada os grupos identificados como prioridade; Considerando, a possibilidade de melhoria contínua nos serviços prestados à população, nas atividades de saúde pública do município;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Rebouças para o quadriênio 2022 a 2025.

Art. 2º Aprovar as Diretrizes definidas pelo Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA MARIA SELHORST - Presidente do Conselho Municipal de Saúde Interina
Secretária Municipal de Saúde